

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2024

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

*Considerando* o afastamento do Presidente, Felipe Omena Feijó, durante o período de 06 a 17 de agosto de 2024;

*Considerando*, ainda, o art. 48 do Estatuto da FAF.

### RESOLVE:

**Art. 1º: DELEGAR** os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Júnior**, pelo período de **06 a 17 de agosto de 2024**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

**Art. 2º:** Este ato entra em vigor no dia **06 de agosto de 2024**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no art. 1º.

**Parágrafo único:** Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 17/08/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2024.



**FELIPE OMENA FEIJÓ**  
Presidente